

45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, inciso V, letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
Auto Viação Abc Ltda.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
22372/08	113286-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Auto Viação Triângulo Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22377/08	113285-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22382/08	113280-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Empresa Urbana Santo André Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22399/08	113281-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Transportadora Utinga Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22405/08	113279-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Viação Imigrantes Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22410/08	113277-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Viação Riacho Grande Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22415/08	113282-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Viação Ribeirão Pires Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22420/08	113278-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Viação Santa Paula Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22366/08	113283-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Viação São Camilo Ltda.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22425/08	113284-A	06/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
(PR-RMSP/TCR/2720/08); Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, inciso I, letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido Alonso Muniz de Souza Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21954/08	113005-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Antonio Camelo Machado Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21949/08	113010-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Antonio Fabio Dionizio Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22090/08	113018-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Cosme de Araujo Rios - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21944/08	113012-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Daniel Anibal da Costa - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21950/08	113009-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Delson Sousa Silva Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22091/08	113017-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Eduardo Russomano Farina Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22109/08	113013-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Francisco Pereira de Araujo Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22094/08	113011-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Jorge João Gomes Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22089/08	113019-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
José Ramos de Menezes Transporte - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21955/08	113004-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
22113/08	113020-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
L. A. da Silva Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21953/08	113006-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Marcos Antonio da Silva - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22097/08	113015-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Marcos Ribeiro da Silva - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21956/08	113003-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Paulo Soares de Lima - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21952/08	113007-A	04/11/2008	R\$ 52,12
Severino Joaquim de Lima Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22096/08	113016-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Vicente Pereira Ramos Transporte - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22120/08	113021-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Virgolino Mendes Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21951/08	113008-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
22032/08	113022-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra F Alterar o Itinerário Sem Prévia Autorização Marcos Antonio da Silva - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22098/08	113014-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
(PR-RMSP/TCR/2721/08); Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, inciso I, letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido Alexandro Aparecido da Costa - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21983/08	112959-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Antonio Batista Ramos Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22007/08	112968-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Dario Teixeira Brasil Transportes - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
21987/08	112964-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Demostenes Josa Santos Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21757/08	112958-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Emilio Sebastiano Neto-Me			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21965/08	112962-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Francisco Estolano Porto Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21982/08	112960-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
João Pereira de Lima Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21957/08	112977-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Joel Oliveira da Silva Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21998/08	112966-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Jonas Lopes dos Santos Transportes-ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21964/08	112963-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
José L. Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21958/08	112976-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Jurandir de Castro Martins Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21963/08	112971-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Luiz Carlos Amorim Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21997/08	112965-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Luiz Carlos de Carvalho Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22006/08	112967-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Milton Cardoso dos Santos - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21959/08	112975-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Nacip Nunes Ferreira Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21962/08	112972-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Raimundo Laranjeira dos Santos Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22011/08	112970-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Raimundo Nunes Soares Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21960/08	112974-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Rudinee Marques Santana Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22009/08	112969-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Sandro de Oliveira Soares Godinho Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21961/08	112973-A	03/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Waldir Lopes dos Santos Transportes-ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
21981/08	112961-A	03/11/2008	R\$ 52,12
(PR-RMSP/TCR/2722/08); Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, inciso I, letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido Alonso Muniz de Souza Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22070/08	113024-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
22112/08	113041-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Angela Maria Pita Melo Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22111/08	113030-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Aparecido Graciano da Silva Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22078/08	113028-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Eunice Crem Weishaupt Duarte - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22127/08	113038-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Ezequiel Fraga Teixeira - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22018/08	113036-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Gercival Ferreira de Oliveira Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22121/08	113032-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Helcio Romero Lino-Me			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22125/08	113040-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
João Batista Filho Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22077/08	113027-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Jorge da Silva Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22079/08	113029-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
José E. da Silva Transporte - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22084/08	113034-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
José L. Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22076/08	113026-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Luiz Carlos de Araujo São Paulo - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22126/08	113039-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Marcos Aguiar Frois Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22129/08	113037-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Marcos Aparecido Correia Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22128/08	113033-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Maria Regina Ferreira Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22071/08	113025-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
22115/08	113031-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Milton Cardoso dos Santos - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22117/08	113042-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Paulo Soares de Lima - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22064/08	113023-A	04/11/2008	R\$ 52,12
Sandro de Oliveira Soares Godinho Transportes - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
22080/08	113035-A	04/11/2008	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
(PR-RMSP/TCR/2723/08).			
Determinando: em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55, de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835, de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478, de 03/06/88, 36.963, de 23/06/93, e 51.396, de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659, de 25/03/97, e 45.983, de 08/08/01, em seu artigo 28-A - Veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido:			
APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
04930-A	15/11/2008	GKW 3908	TRANSPANALTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. - ME
(PR-RMSP/TCF/2706/08); em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55, de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675, de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436, de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659, de 25/03/97, e 45.983, de 08/08/01, em seu artigo 6º - inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada:			
APRC	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
01027-A	15/11/2008	DBB 3628	APARECIDO GRACIANO DA SILVA TRANSPORTES - ME
(PR-RMSP/TCR/2707/08); em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - Executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.			
APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
04911-A	17/11/2008	JJB 9608	DOMINGOS APARECIDO PEREIRA
(PR-RMSP/TCF/2708/08); em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - Executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos;			
APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
04813-A	15/11/2008	BYE 6956	CARLA DYOVANCA ZAMBONI BATISTA WELINTON SEGATELLI MACHADO
04873-A	16/11/2008	CLJ 4767	ALESSANDRA PALMA CAMARGO - ME
04874-A	16/11/2008	CZX 7140	PEDRO LUIZ RODRIGUES
04907-A	16/11/2008	CDL 0207	(PR-RMSP/TCF/2709/08); em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - Veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido:
APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
01255-C	14/11/2008	LMN 9433	PASSARO DOURADO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
01256-C	14/11/2008	CLU 5790	MELO, OLIVEIRA & SILVA TRANSPORTES LTDA. - ME
(PR-RMSP/TCF/2710/08); em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - Executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos:			
APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
04723-A	18/11/2008	AFA 2072	VAVA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
(PR-RMSP/TCF/2711/08); em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55 de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06			